

MOÇÃO

As Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores desta Casa de Leis, subscreventes deste documento, apresentam à Mesa Diretora e aos Nobres Edis, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ilustre escritor itaranense, o Senhor **JOSÉ RENATO COAN**, em reconhecimento ao seu talento literário e à relevante contribuição para a cultura e identidade do município de Itarana.

O Ilustre escritor tem se destacado por meio de suas obras, que não apenas promovem a literatura regional, como também valorizam as raízes históricas, sociais e culturais de nossa terra. Com sensibilidade, profundidade e dedicação, suas publicações têm inspirado leitores, fortalecido o orgulho itaranense e contribuído para a formação intelectual de diversas gerações. Segue abaixo um breve histórico do mesmo:

Nascido no dia 5 de agosto de 1969, filho de Maria Izabel De Martin Coan e Agostinho Coan, José Renato Coan é um nome que enriquece e honra a cultura, a literatura e a educação do município de Itarana. Desde a juventude, destacou-se por seu talento nato para a leitura, a escrita e a expressão artística, revelando uma sensibilidade que o acompanha ao longo de sua trajetória.

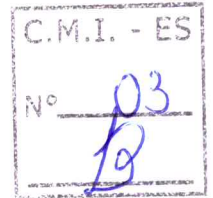
Sua trajetória educacional teve início no Jardim de Infância, passando pelo Ensino Fundamental na Classe de Demonstração e, em seguida, na Escola de Aplicação, situada no prédio que hoje abriga o Centro de Convivência. Concluiu o Ensino Médio na Escola Aleyde Cosme e, posteriormente, graduou-se em Direito pela Universidade Unesc, onde também concluiu sua pós-graduação.

Desde os primeiros anos escolares, destacava-se pela notável facilidade em memorizar poesias e pelo entusiasmo com que participava de teatros e apresentações culturais. Sua veia artística vai além da literatura, estendendo-se também à música e ao teatro, onde sempre demonstrou sensibilidade e expressividade marcantes.

O senhor José Renato Coan inscreve-se, com mérito e distinção, na história cultural de Itarana. Sua trajetória é um exemplo inspirador de talento, dedicação, sensibilidade e profundo compromisso com a arte e a educação.

José Renato Coan ocupa a Cadeira nº 26 da Academia de Letras Jurídicas do Espírito Santo, reconhecimento que consagra sua trajetória intelectual e seu compromisso com a literatura e o Direito.

A amplitude e profundidade de sua produção literária conferem-lhe destaque como autor das seguintes obras: **Antologia Poética, Antologia Ditos e Feitos, Antologia Amar, Antologia Letrinha de Natal, Contos ao Pé da Figueira – Vol. 1, Contos ao Pé da Figueira – Vol. 2, Pedrinho e o Pé de Jaca e Gio e o Pé de Alfaca.**



Que seja dado conhecimento desta Moção de Aplausos ao citado nesta, para externar este reconhecimento e gratidão.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Itarana/ES, 31 de julho de 2025.

Vereadores(as):

Lindomar Tavares ✓

Márcia Kuster

Lucia Silveira da Silva

Jose A. Neuman ✓

Yauw...



Processo: 490/2025 - Moc 5/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminhamento ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para que sejam adotadas as providências necessárias.

Itarana-ES, 1 de agosto de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: [Assinatura], em 1º / 08 / 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>05</u>
<u>J</u>

Processo: 490/2025 - Moc 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO


Inclua-se a presente proposição no Expediente da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13/08/2025.

Itarana-ES, 1 de agosto de 2025.

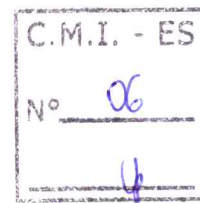

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____, em 1º / 08 / 2025.


Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES





VOTAÇÃO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 13/08/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

EXPEDIENTE

1 – REQUERIMENTO Nº 16/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB. **(REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 457/2025 – PROCESSO Nº 457/2025 DE 17/07/2025).**

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – REQUERIMENTO Nº 17/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO KUSTER – PSD. **(REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 458/2025 – PROCESSO Nº 458/2025 DE 17/07/2025).**

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

3 – MOÇÃO Nº 4/2025, DE AUTORIA DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E A SENHORA PRESIDENTE. **(REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 478/2025 – PROCESSO Nº 478/2025 DE 29/07/2025).**

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

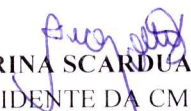


C.M.I. - ES
Nº 04
4

4 – **MOÇÃO Nº 5/2025**, DE AUTORIA DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E A SENHORA PRESIDENTE. **(REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 490/2025 – PROCESSO Nº 490/2025 DE 1º/08/2025)**.

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 13 DE AGOSTO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>08</u>
<u>1</u>

Processo: 490/2025 - Moc 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

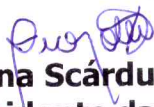
De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

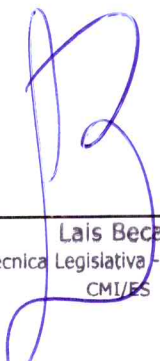
Proposição lida e aprovada no Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2025. Determino o encaminhamento ao destinatário, e não restando diligências, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 14 de agosto de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Lais Becall
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

, em 14 / 08 / 2025.



OF/GP/CMI-ES n.º 123/2025

Itarana/ES, 14 de agosto de 2025.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ RENATO COAN

Assunto: Encaminha Moção nº 5/2025.

Ilmo. Sr.,

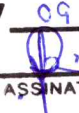
Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Proposição apresentada e deliberada na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2025.

Moção nº 5/2025, de autoria da Presidência e dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. (Processo: 490/2025, protocolo: 490/2025, de 1º/08/2025).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

RECEBI EM
10 / 09 / 2025

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>10</u>
<u>LB</u>

Processo: 490/2025 - Moc 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Arquivar
Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira
Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 18 de setembro de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 18 / 09 / 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

